



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

Processo SEI nº 8.578/2023

PROJETO DE LEI Nº 14.071

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão total de crédito tributário referente à Taxa de Fiscalização da Licença de Publicidade relativo aos lançamentos dos exercícios de 2020, 2021 e 2022, inscritos ou não em dívida ativa.

Parágrafo único. As taxas mencionadas no caput deste artigo dizem respeito ao licenciamento anual de publicidade nas modalidades de anúncio indicativo e promocional.

Art. 2º Os contribuintes que tenham efetuado o pagamento da referida Taxa terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para solicitar o ressarcimento do valor pago por meio de processo administrativo.

§1º A Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - UGPUMA, será responsável pelo recebimento e análise dos pedidos.

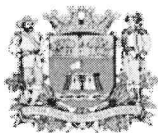
§2º À Unidade de Gestão de Governo e Finanças - UGGF, caberão os trâmites administrativos.

Art. 3º Fica a Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - UGNJC, por meio da Procuradoria Fiscal, autorizada a requerer a extinção de protestos e execuções fiscais ajuizadas que tenham por objeto os créditos remitidos.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo a obtenção de autorização legislativa para fins de concessão de remissão total de crédito tributário referente à Taxa de Fiscalização da Licença de Publicidade relativo aos lançamentos dos exercícios de 2020, 2021 e 2022, inscritos ou não em dívida ativa.

A iniciativa se justifica tendo em vista que no período pandêmico, em 2020, foram realizadas solicitações para postergar as cobranças durante o período no qual as atividades do comércio foram extremamente prejudicadas, tornando inócuas as instalações de publicidade. Na ocasião, as datas de vencimento foram alteradas, facilitando a ocorrência de lapso na notificação do sujeito passivo e no prazo para constituir o crédito tributário.

Ressalte-se que as medidas restritivas impostas pela pandemia de COVID-19 afetaram o desempenho das atividades rotineiras do Departamento de Meio Ambiente da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente durante o período de 2020 a 2022, o que levou a não conclusão do processo de notificação dos sujeitos passivos dentro do prazo estabelecido.

Ainda, resta incontroverso o interesse do Município no estímulo à atividade comercial, principalmente neste período pós pandemia.

No mais, o pleito insere-se nas prerrogativas do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que as implicações de ordem orçamentária constam do demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas que acompanha o presente.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

Estimativa de Impacto Orç-Financeiro
Legislativo Nº SEI 0940405/2023

Em 06/07/2023

VALORES CORRENTES

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP - (LRF art 53, inciso III)
Manual do Demonstrativo Fiscal 13ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - Sem Fontes do RPPS

Versão 03_23
R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2021 (Realizado)	2022 (Realizado)	2023 (Orçado)	2024 (Previsão)	2025 (Previsão)	2026 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.374.071.781	2.811.735.855	3.142.322.400	2.931.025.813	3.121.534.133	3.253.118.473
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	907.083.666	1.027.434.704	1.184.553.500	1.157.087.732	1.232.298.436	1.293.913.366
Contribuições	29.207.765	32.785.672	33.267.000	33.630.608	35.816.598	37.607.428
<i>Receita Previdenciária</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	29.207.765	32.785.672	33.267.000	33.630.608	35.816.598	37.607.428
Receita Patrimonial	18.937.986	101.863.681	42.953.800	47.223.900	50.285.096	52.799.351
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	18.005.366	74.073.620	41.413.800	45.860.700	48.833.288	51.274.952
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	932.620	27.790.060	1.540.000	1.363.200	1.451.808	1.524.398
Transferências Correntes	1.330.672.314	1.512.549.798	1.737.183.200	1.633.168.510	1.632.824.463	1.689.973.319
Demais Receitas Correntes	86.170.150	137.102.000	144.364.900	159.915.063	170.309.542	178.825.020
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	86.170.150	137.102.000	144.364.900	159.915.063	170.309.542	178.825.020
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.356.066.415	2.737.662.235	3.100.908.600	2.885.165.113	3.072.700.845	3.201.843.521
RECEITAS DE CAPITAL (V)	36.991.667	55.355.357	79.368.200	27.612.000	33.115.000	40.118.000
Operações de Crédito (VI)	26.554.079	30.981.114	64.217.200	25.000.000	30.000.000	35.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	2.977.138	296.887	1.420.000	100.000	100.000	100.000
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	2.977.138	296.887	1.420.000	100.000	100.000	100.000
Transferências de Capital	6.377.238	21.027.727	13.710.000	2.500.000	3.000.000	5.000.000
<i>Convênios</i>	6.377.238	21.027.727	13.710.000	2.500.000	3.000.000	5.000.000
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.083.211	3.049.629	21.000	12.000	15.000	18.000
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	1.083.211	3.049.629	21.000	12.000	15.000	18.000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.437.588	24.374.243	15.151.000	2.612.000	3.115.000	5.118.000
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	208.768.999	255.883.305	316.304.300	269.084.982	282.539.231	282.539.231
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.366.504.003	2.762.036.478	3.116.059.600	2.887.777.113	3.075.815.845	3.206.961.521
DESPESAS PRIMÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.081.688.392	2.422.019.625	2.940.929.400	2.567.964.986	2.733.931.516	2.865.518.856
Pessoal e Encargos Sociais	1.001.925.231	1.111.978.611	1.367.865.300	938.786.562	996.332.820	1.041.040.225
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	29.141.963	43.634.651	63.420.000	45.885.000	51.391.200	53.960.780
Outras Despesas Correntes	1.050.621.199	1.266.406.363	1.509.644.100	1.583.293.424	1.686.207.496	1.770.517.871
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.052.546.429	2.378.384.975	2.877.509.400	2.522.079.986	2.682.540.316	2.811.558.096
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	92.409.908	180.914.829	268.150.200	106.587.845	120.178.386	125.178.386
Investimentos	62.268.166	137.667.486	219.450.200	35.000.000	40.000.000	45.000.000
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Demais Inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	30.141.742	43.257.343	48.700.000	71.587.845	80.178.386	80.178.386
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	62.268.166	137.657.486	219.450.200	35.000.000	40.000.000	45.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	12.611.000	15.000.000	18.000.000	20.000.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	209.585.235	259.305.375	316.304.300	269.084.982	282.539.231	282.539.231
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.114.814.595	2.516.042.461	3.109.570.600	2.572.079.986	2.740.540.316	2.876.558.096
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)	251.689.408	245.994.017	6.489.000	315.697.127	335.275.530	330.403.425
META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	(22.036.353)	39.249.700	(35.349.700)			
Aumento Permanente da Receita			354.023.122	(228.282.487)	188.036.732	131.145.675
Ampliação das Despesas			593.528.139	(537.490.614)	168.460.330	136.017.780
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO			(239.505.017)	309.208.127	19.578.402	(4.872.104)
VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO						
IMPACTO ATUARIAL (VALORES APROPRIADOS ANUALMENTE)						
VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO						
VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO						

Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)

IMPACTO NULO

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº PMJ.0008578 de 2023, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL que autoriza a concessão de remissão total de crédito tributário referente à Taxa de Fiscalização da Licença de Publicidade relativo aos lançamentos dos exercícios de 2020, 2021 e 2022, inscritos ou não em dívida ativa.

Valor Renunciado: Aproximadamente R\$ 3,08 milhões - Não impacta nas metas de receita 2023 devido ao excesso de arrecadação das rubricas.

Notas Explicativas:

Foi alterada pela STN (Secretaria do Tesouro Nacional) na 13ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) a metodologia de cálculo do Resultado Primário, agora retira-se o efeito das fontes do RPPS (IPREJUN) para apuração do resultado, porém são apropriadas as receitas e despesas intraorçamentárias.

Versão 03_23 RREQ 2022 e LDO 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Boscolo, Diretor do Departamento de Orçamento**, em 07/07/2023, às 11:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças**, em 07/07/2023, às 11:45, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0940405** e o código CRC **E35A7167**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8983 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0008578/2023

0940405v2

Relação por Fonte de Recurso no Período de - 01/01/2023 a 31/05/2023

Fonte de Recurso	5501	Valor Orçado	Valor Arrecadado	Diferença
91	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	30.000,00	600,00	-29.400,00
92	TAXA DE FISCALIZACAO DE LICENCA DE PUBLICIDADE (FM	0,00	0,00	0,00
93	TAXA DE FISCALIZACAO DE LICENCA DE PUBLICIDADE (FM	0,00	0,00	0,00
94	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL/FMCQA	891.000,00	249.017,89	-641.982,11
161	TAXA DE EXPEDIENTE FMCQA (LM 341/02, ART. 8 ,I, II	0,00	900,00	900,00
424	DOACOES AO F.M.C.Q.A	10.000,00	13.543,20	3.543,20
494		0,00	0,00	0,00
495	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO FMCQA (L	35.000,00	84.892,04	49.892,04
523	DIVIDA ATIVA NAO TRIB. DE OUTRAS RECEITAS - PRINC.	10.000,00	4.087,36	-5.912,64
551	DIVIDA ATIVA DE OTS TRIBUTOS - TX CONTROLE FISC. A	10.000,00	0,00	-10.000,00
552	MULTA POR AUTO DE INFRACAO/PUBLICIDADE/FMCQA (LM 7	10.000,00	3.246,19	-6.753,81
555	DIVIDA ATIVA - OTS TRIBUTOS - TAXA PUBLICIDADE COM	50.000,00	383.297,17	333.297,17
1.261	REC. OP. FINANC. /FMCQA (LM 341/2002)	85.000,00	215.727,17	130.727,17
1.543	MULTA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE/FMCQA/DECR. N. 21	10.000,00	1.200,00	-8.800,00
1.718	MULTA POR RISCO OU DANO AMBIENTAL/FMCQA	15.000,00	1.523,02	-13.476,98
1.736	DIVIDA ATIVA/MULTA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE/FMCQ	0,00	0,00	0,00
1.737	DIVIDA ATIVA/MULTA POR RISCO OU DANO AMBIENTAL/FMC	0,00	1.492,18	1.492,18
1.745	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	10.000,00	0,00	-10.000,00
1.764	MULTA POR INFRACAO/ART. 10 - LEI COMPL. 430/2005/F	0,00	0,00	0,00
1.921	RESTITUICOES - FUNDO MUN. CONSERVACAO QUALIDADE AM	0,00	0,00	0,00

Relação por Fonte de Recurso no Período de - 01/01/2023 a 31/05/2023

Fonte de Recurso		5501		Valor Orçado	Valor Arrecadado	Diferença
Total				1.166.000,00	959.526,22	-206.473,78
Suplementada				0,00	A Suplementar	-206.473,78
Saldo do Banco	Extrato do Banco	Total Empenhado		Cancelamento R.P.	Saldo R.P.	
3.263.388,54	3.264.843,53	1.912.796,78		0,00	0,00	
Superavit Lançado	Superavit Executado	Saldo do Superavit	Total Requisitado:	Saldo Fonte		
0,00	0,00	0,00				

Resumo	
Valor Arrecadado	959.526,22
Total (a)	959.526,22
Valor Empenhado	1.912.796,78
Transferência Financeira	0
(-) Superávit Executado	0,00
Cancelamento R.P.	0,00
Total (b)	1.912.796,78
Saldo da Fonte c=(a-b)	-953.270,56
Valor Requisitado	
Saldo da Fonte - Valor Requisitado	-953.270,56



Prefeitura do Município de Jundiaí
UGGF - Sistema de Execução Orçamentária
CONTROLE DE EXCESSO/FRUSTRAÇÃO NO EXERCÍCIO

Data.: 30/06/2023
Hora.: 15:27:30

Exercício: 2023

Fonte:5501- - Período:01/01/2023 a 31/05/2023

Mês	Arrecadado	Previsão	Excesso/Frustração
Janeiro	101.432,13	97.120,00	4.312,13
Fevereiro	219.358,52	97.120,00	122.238,52
Março	213.420,50	97.120,00	116.300,50
Abril	90.676,31	97.120,00	-6.443,69
Maió	334.638,76	97.120,00	237.518,76
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
Total Apurado	959.526,22	485.600,00	EXCESSO 473.926,22

Projeção			
%	Arrecadação Ano	Previsão Ano	Excesso/Frustração Ano
97,60	2.304.016,00	1.166.000,00	1.138.016,00

Liberações		
Excesso/Frustração Apurado	Excesso Lançado	Saldo
473.926,22	0,00	473.926,22

Periodo.: 2020 a 2022

LANÇAMENTO

	2020	2021	2022	Total
PAINEL	931.121,10	999.023,62	1.150.897,89	3.081.042,61
Total	931.121,10	999.023,62	1.150.897,89	3.081.042,61

ARRECADAÇÃO

	2020	2021	2022	Total
PAINEL	468.035,17	471.708,62	662.551,22	1.602.295,01
Total	468.035,17	471.708,62	662.551,22	1.602.295,01